

## EDITAL DE INTIMAÇÃO – PROCESSO ÉTICO 13/2024

**O ENFERMEIRO DAVI IONEI SOARES APÓSTOLO – COREN-BA 196276-ENF,** PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA, NA FORMA DETERMINADA PELA RESOLUÇÃO COFEN 760/2022, ETC.

**F A Z S A B E R** que por este Conselho Regional de Enfermagem da Bahia se processam os autos do processo ético-disciplinar nº **13/2024**, tendo como uma das denunciada, a Técnica de Enfermagem, Sra. Taiza dos Santos Alves, inscrito no Coren-BA sob o nº 1543424-TE, e que, atualmente a mesma encontra-se com endereço incerto e não sabido, é devolvida a correspondência pelos correios, dizendo que o endereço é insuficiente, é expedido o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO para que compareça à audiência designada para o dia 30.06.2025 (segunda-feira), às 13h30, pessoalmente que será por meio de vídeo conferencia, cujo link será disponibilizado através do telefone: 71-3277-3114, onde será ouvida na condição de denunciada, podendo acompanhar toda a instrução, **ficando**, desde logo, **intimada** para todos os demais atos processuais, bem como cientificado do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, após a decisão de primeira instância, interpor recurso ao Conselho Federal de Enfermagem, nos moldes do art. 90 da Resolução Cofen 706/2022. Salvador-Ba, 06 de junho de 2025.